

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA
E RURAL – CONSORCIO INTEGRAR**

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

**CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL DO CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA E
RURAL – CONSORCIO INTEGRAR, RELATIVO AO
PERÍODO DE MARÇO DE 2024 A FEVEREIRO DE 2025 E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

MARCELO BALDISSERA, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Infra Estrutura Urbana e Rural – Consorcio Integrar, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto Social,

CONSIDERANDO a decisão tomada em Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 5 de fevereiro de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder revisão dos salários dos funcionários do CONSÓRCIO INTEGRAR na ordem de 6% (seis por cento), composto pelo índice do INPC relativo ao período de março de 2024 a fevereiro de 2025 na ordem de 4,87% mais aumento real na ordem de 1,13%.

Art. 2º Conceder o mesmo percentual de reposição nas gratificações pagas em folha.

Art. 3º As despesas financeiras para o cumprimento desta Resolução correrão por conta do orçamento do CONSÓRCIO INTEGRAR, previsto para o exercício de 2025.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Concórdia, 18 de março de 2025.

MARCELO BALDISSERA
Presidente